

Processo Número 16/2017

Projeto de Lei Número 5.197

Autoria: Dr. Denis Eduardo Machado

Inclui no calendário oficial de eventos do Município de Taquaritinga, o "Dia Municipal DeMolay", que especifica e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Taquaritinga **APROVA:**

Art. 1.º Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Taquaritinga, o "Dia Municipal DeMolay", a ser instituído e comemorado no dia 13 de outubro de cada ano.

Art. 2.º A Associação Capítulo "Líbero Badaró" nº. 372 da Ordem DeMolay de Taquaritinga, patrocinado pela Loja Simbólica "Líbero Badaró" nº. 625 fica autorizada a realização de eventos sobre o "Dia Municipal DeMolay", como palestras, homenagens, com o objetivo de ensinar e praticar as virtudes que levam os jovens a uma vida pura, reta, patriótica e reverente, visando a melhor preparação para a maioridade e que contribuam para a divulgação dos propósitos estabelecidos nesta Lei.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 27 de março de 2017.

José Rodrigo De Pietro
Presidente

Marcos Rui Gomes Marona
Vice-Presidente

Joel Vieira Garcia
1.º Secretário

Caio Edivan Ribeiro Porto
2.º Secretário

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fábio Luis de Camargo
Diretor Legislativo